



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 846, DE 30 DE AGOSTO DE 1.999.

DÁ DENOMINAÇÃO AO POSTO DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA - MG

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra - MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Posto de Saúde de Astolfo Dutra - MG, denominado **JOSÉ PAIXÃO SOLDATE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 30 de agosto de 1999.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal